



EM PROL DA FAMÍLIA

SOCIEDADE NACIONAL DE HABITAÇÕES ECONÓMICAS

BOLETIM INFORMATIVO

HABITAÇÕES ECONÓMICAS

DIRECTOR: DR. JÚLIO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES

AVENIDA DUQUE DE LOULÉ, 79-⁷/c-D.º
TELEFONE 4 6 7 1 6 - LISBOA

SUMÁRIO

SAUDAÇÃO — AS PRIMEIRAS PALAVRAS
GARANTIAS E ISENÇÕES LEGAIS
O PORTUGUÊS E A CASA ★ CARTAS
DOS SÓCIOS ★ QUERER UMA CASA E...
SABER QUERER UMA CASA
INFORMAÇÕES DIRECTIVAS
EM NATAL CONVOSCO

ANO I * N.º 1 — DEZEMBRO 1954



Boletim da Sociedade Nacional de Habitações Económicas

Dezembro de 1954

Ano I — N.º 1

DIRECTOR — *Dr. Júlio César da Silva Gonçalves*

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL — DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PROPRIEDADE E EDIÇÃO DA
SOC. N.ª DE HABITAÇÕES ECONÓMICAS
Av. Duque de Loulé, 79 r/c-Dt.º Tel. 46716

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
SOCIEDADE INDUSTRIAL GRÁFICA
Rua de Campolide, 133-B-C — LISBOA

Saudação

As primeiras palavras

são para vós, Prezados Consócios, que no decurso de dois anos firmemente nos acompanhastes, confiadamente esperando, do nosso conhecimento e acção perseverante, a hora glorificadora da aprovação oficial e a concretização dos objectivos sociais elevando-se, simples, na esquadria das primeiras casas.

Instituições desta natureza têm na solidariedade dos seus associados a base do seu engrandecimento e a verdadeira garantia do crédito.

As grandes obras só a mútua confiança dos homens as cria e engrandece.

Vós demonstrastes compreendê-lo. Por isso, brevemente, vereis a nossa Cooperativa erguer-se na equação do teor de ideal que o nosso pacto social expressa e todos vivificamos.

Porque temos uma doutrina e sabemos o que queremos seremos uma força; porque nesse querer se consubstancia o forte egoísmo de um maior bem — o da protecção da família em casa própria — nosso unidade manter-se-á indestrutível, impor-se-á como núcleo sadio de uma Nação progressiva, em prenúncios de melhor futuro.

«Em Prol da Família»





DOUTOR ARTUR AGUEDO DE OLIVEIRA

Ministro das Finanças cuja capacidade de trabalho, dinamismo de estadista e lúcida visão dos problemas financeiros contemporâneos, vem propondo ao País a transformação progressiva que estamos constatando



GARANTIAS E

ISENÇÕES LEGAIS

QUANDO em Outubro de 1952, após um ano de estudos, firmávamos a escritura social, porque o estudo fora aturado e consciencioso, e porque conhecíamos a base em que tinham sido aprovadas as congêneres nos termos da Lei n.º 2 007, julgávamos acessível e fácil a aprovação ministerial.

Constituída a Sociedade, e a breve trecho garantida a sua existência por uma afluência de sócios que no curto espaço de dois meses trouxeram aos cofres sociais cerca de um milhão de escudos, requeremos, concomitantemente, a aprovação estatutária a Sua Excelência o Ministro das Finanças.

Porém, contra o que nós julgáramos, variara o critério que presidira às primeiras aprovações e, longe de uma aprovação rotineira, ao contrário, as Repartições por onde o processo havia de fazer seu curso quiseram estudar detidamente a letra estatuída, foram até de parecer que não seria de aprovar.

Assim, em Maio de 1953, era-nos comunicado o Despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento indeferindo o requerido.

Inteirados das discordâncias havidas, em Junho do mesmo ano reuniram os Corpos Sociais para apreciação das circunstâncias de-

correntes, e, removidas várias expressões de mera redacção, novamente os Estatutos, providos de requerimento, subiam ao Ministério das Finanças.

Ainda desta vez havia de ser indeferido o nosso requerimento e, em Abril de 1954, Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Tesouro despachava que os Estatutos não estavam em condições de ser aprovados nos termos da Lei 2 007, podendo contudo ser aprovados para uso e benefício do Decreto-Lei n.º 37 578.

Não satisfazia à índole e fins da nossa Instituição a reduzida aprovação que se dispunham dispensar-nos e sobre ela prevalecia também o disposto no Artigo 80.º dos Estatutos, já então entregues aos associados, pois fora redigida e posta em escritura a matéria que suscitara controvérsia, dando satisfação plena às instruções recebidas.

Foi então que Sua Excelência o Ministro das Finanças, em face a nova exposição, com benevolente equidade chamou o Processo e, após novo estudo, houve por justo aprová-lo, concedendo-nos o Alvará de 28 de Outubro do corrente ano.

Entretanto, difíceis eram as circunstâncias em que nos debatíamos.

Sem os Estatutos aprovados toda a nossa acção surgia tolhida. As



Conservatórias negavam-se aos registos definitivos e uma plena acção legal demonstrava-se impossível.

Mantidos pelo valor intrínseco e real do pacto social legalmente estabelecido, demonstrava-se todavia improficua a nossa actividade na objectivação dos fins sociais.

Havia direitos atribuídos, terrenos comprados, projectos elaborados, contratos estabelecidos, todavia, pormenores essenciais impossibilitavam-nos de chegar à construção. Por outro lado, cônscios da razão que nos assistia, era prematura qualquer atitude junto dos nossos Consócios e por isso nos resignávamos a esperar que as nossas petições fossem ouvidas, e não errámos porque de facto o foram.

Não obstante o nosso necessário mutismo, e até mercê dele, depa-rou-se-nos então um belo exemplo de solidariedade: os nossos Consócios mantinham pleno interesse pela sua Cooperativa e as exonerações surgiam limitadas, abaixo do nível habitual.

Mas, que pretendíamos nós e o que conseguimos?

— Liberdade de acção na construção ao abrigo e à margem da Lei n.º 2 007; construção de casas de renda económica, construção de casas de renda limitada, construção de casas em regime de propriedade horizontal, construção de casas para propriedade da Cooperativa em regime de aluguel aos sócios, ao abrigo da Lei n.º 2 030, enfim, construção e reparação de casas para os nossos associados em toda e qualquer circunstância, na previsão da matéria estatuída, e tudo no mais largo benefício das isenções legais.

Mercê da vossa e nossa persistência, mercê da clarividência e justiça dos conceitos, a Sociedade Nacional de Habitações Económicas, hoje legalmente reconhecida, está na plenitude de todos os caminhos.

A Sua Excelência o Ministro das Finanças tributamos reconhecida gratidão.

«A INTIMIDADE DA VIDA FAMILIAR RECLAMA ACONCHEGO, PEDE ISOLAMENTO, NUMA PALAVRA EXIGE A CASA, A CASA INDEPENDENTE, A CASA PRÓPRIA, A «NOSSA CASA».

É NATURALMENTE MAIS ECONÓMICA, MAIS ESTÁVEL, MAIS BEM CONSTITUÍDA A FAMÍLIA QUE SE ABRIGA SOB TECTO PRÓPRIO.

...PARA O NOSSO FEITIO INDEPENDENTE E EM BENEFÍCIO DA NOSSA SIMPLICIDADE MORIGERADA NÓS DESEJAMOS ANTES A CASA PEQUENA, INDEPENDENTE, HABITADA EM PLENA PROPRIEDADE PELA FAMÍLIA.»

CONCEITOS DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

O Português e a Casa



SEM dúvida, é universal o anseio da casa, porque é condição essencial de vida, para o homem, o retemperar-se do cansaço diurno, defender-se das intempéries, e só o abrigo da casa dá satisfação a estas mínimas necessidades.

Depois, a vida impõe a família, célula primordial da Sociedade, e o convívio familiar é de todo impossível sem o aconchego da casa e a perserveração do lar.

Se a sociedade é um conjunto de famílias só é perfeita, feliz e civilizada na proporção em que o sejam as famílias que a constituem.

E destes simples princípios dimanada, natural, para os chefes de família, para as nações e estados, o zelo da casa — esse bem que o é absoluto quando adequado à índole da família, ao carácter e ao meio, ao ambiente de cada povo.

Mais, o direito à casa tão natural e tão justo, exprime-se para o homem, para a família, em completa perfeição, só quando vinculado pela propriedade, que traz o direito de segurança — o primeiro que a Sociedade deve outorgar, porque consubstancia paz e tranquilidade, base essencial das civilizações.

Só a casa própria, absolutamente possuída, é refúgio digno do homem.

Sente-o assim o português, porque — dado o seu reconhecido individualismo, o exaltado misticismo que manifesta nas suas volições, a ansiedade com que se preposita na acção, o lirismo de que reveste a ardência dos seus desejos e o amor de sua família, a intimidade com que se comunica e a franqueza com que se exprime — reveste o objectivo da casa própria tão emocionalmente, que impressiona e maravilha pela riqueza anímica de tão expontâneas expressões.

A valorizar, não faltam, a esta exaltação e veemência, abnegações e sacrifícios, revelados na apertada economia a que se sujeita para converter na palpável realidade das pedras o seu sonho de grandeza, o baluarte da sua família.

È no religioso respeito de tão impressionantes virtudes que se alicerça a Sociedade Nacional de Habitações Económicas e que os seus fundadores erguem o lema «Em prol da Família» estendendo varonilmente as suas mãos aos que queiram acompanhá-los.



Cartas dos Sócios

É com a maior satisfação que daremos guarida no nosso Boletim às cartas dos nossos Consócios que pela matéria tratada, elevação de doutrina e redacção, se manifestem comunicações úteis.

Abrimos auspiciosamente esta Secção com uma carta da Ex.^{ma} Senhora D. Maria Lídia de Sousa Barreto, sem dúvida oportuna e útil, pois vai proporcionar um debate interessante, porque ficamos esperando a alternativa de aprovação ou reprovação que os nossos Prezados Consócios, por cartas dirigidas ao Boletim, nos queiram manifestar.

Sobre a carta que inserimos permitimo-nos a seguinte observação:

A Cooperativa não executará projectos tipo, a não ser no caso de planos para construções em aglomerados, embora, ainda nesse caso, desde que os Serviços Camarários o permitam, os sócios possam propor alterações pessoais, que serão submetidas à orientação geral que o plano imponha.

A Cooperativa poderá também mandar executar projectos, desde que os sócios assim o prefiram e a ela recorram.

Com a devida vénia:

*Ex.^{mo} Sr. Presidente da Direcção da
Sociedade Nacional de Habitações
Económicas*

Tive a satisfação de saber que finalmente foi dada autorização à nossa Cooperativa para iniciar a construção das nossas tão ambicionadas casas. Congratulo-me por os esforços empregados terem chegado ao fim — que é afinal o princípio — da realização das nossas esperanças.

Procurei saber se a Cooperativa já possuía projectos de construção e como a resposta foi negativa aproveitei a oportunidade para sugerir algumas ideias que, a serem atendidas, me seriam gratas e certamente muitos dos nossos consócios também aprovariam. Isto naturalmente se não contrariar os vossos estudos.

— Quartos com armários de parede (se o consócio não gostar pode encostar o seu guarda-fato e assim encobri-lo-á);

— Janelas muito rasgadas (já que não se torna económico a parede toda em vidro);

— As escadas de comunicação não serem em caracol mas sim com patamares quadrados (no primeiro caso têm ocorrido quedas muito graves);

— Aproveitamento de todos os cantos ou vãos para arrumações ou então considerar mais de uma despensa, por pequenas que sejam, para poder separar-se drogaria de mercearia e estas de roupas e utensílios; (Este pedido resulta das queixas que tenho ouvido de certas pessoas que possuindo uma despensa têm menos arrumação do que o mesmo espaço mas dividido de modo diferente);

— Em várias moradias e até em prédios tem-se notado que a casa de jantar fica separada da sala por uma larga porta que tem de ser coberta com cortinados. Não poderiam ser construídas paredes ocas para colocar portas de correr que, quando abertas, ficariam escondidas dentro delas? Seria somente utilizado por quem o quisesse, visto esse facto não prejudicar quem prefere os cortinados;

— Nas cozinhas construir-se ar-

mários para assim se acabar com o velho e anti-higiénico método da loiça à vista. (Neste caso se o orçamento fosse prejudicado seria conveniente falar com o consócio, pois comparando as despesas talvez lhe agradasse suportar a diferença. Se acordo idêntico tivesse sido feito a uma pessoa do meu conhecimento ser-lhe-ia poupada a despesa que teve de fazer e o trabalho de guardar umas barras de madeira de que não pode desfazer-se por fazerem parte do património da cooperativa a que pertence);

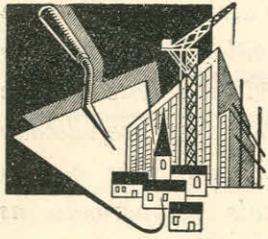
— Nas traseiras haver marquise ou cobertura de modo que a chuva não molhe quem lava roupa. (Vi há tempos uma cobertura que, sem fazer sombra para a casa, até a roupa era ali seca quando chovia).

Desculpe V. Ex.^a todas estas sugestões mas ficaria satisfeita se soubesse que algumas pudessem vir, não digo a ser aproveitadas, mas a sugerir ainda outras mais aperfeiçoadas.

Lisboa, 30 de Novembro de 1954.

Maria Lídia de Sousa Barreto





QUERER UMA CASA E... SABER QUERER UMA CASA

QUERER uma casa é uma legítima e alvoroçante aspiração, mas é já obra de calma e bom-senso conduzir esse vago e alvoroçado desejo à concretização prática.

No intuito de vos prestarmos uma inicial orientação, coligimos para vós, Prezados Consócios, estes elementos.

Se vos determinardes ao estudo do vosso problema, se de facto desejais construir, é da maior importância considerar os seguintes pontos:

a casa determinará, em parte, o vosso futuro e envolverá o acondicionamento da vossa vida por largo ou até por todo o tempo;

ides nela inverter uma importância considerável, embora respeite ao arquitecto acondicionar o vosso problema dentro do orçamento previsto;

assim, é necessário que lhe forneçais, com todo o possível detalhe, os elementos que não-de servir de base ao seu estudo.

Na construção os erros pagam-se caros, as alterações acarretam alte-

rações e diligências, interrupções de trabalho e delongas sempre onerosas.

Mas quais os elementos de um programa? Como defini-los?

Ei-los:

O TERRENO

— É indispensável que vos assegureis de que o terreno permite uma boa construção;

— Que a sua orientação dará à casa o indispensável sol;

— Que a mesma fique fechada aos ventos dominantes;

— Que o declive, se o houver, permita um bom acesso e que, se possível, dele se obtenha melhoria económica;

— Que os acessos sejam praticáveis, e no caso de garage se a mesma se pode prever;

— Se são próximas as instalações de esgotos, gás, luz e água;

— Se o solo é seco e resistente, ou se se impõe a drenagem, sempre cara, ou fundações especiais;

— Se dispõe de muros aproveitá-

veis, e de árvores ou arbustos úteis à decoração;

— Se a visão panorâmica é interessante ou se, em caso contrário, é possível rodear a casa de um dispositivo de folhagem que a torne atraente;

— Se a extensão do terreno permite o programa que desejais traçado;

— Enfim, e esta condição é primordial, se a propriedade se encontra livre e alodial, e também isenta de servidões.

É evidente que são extremamente raros os terrenos ideais, mas das condições expressas vos cabe satisfazer o maior número possível, tomando em linha de conta o seu respectivo valor.

A CASA

O programa de uma casa deve sempre resultar da mútua colaboração do interessado e do seu arquitecto. Compete ao primeiro exprimir os seus desejos e os seus gostos, o seu modo de vida e a quantia de que dispõe, compete ao arquitecto fornecer indicações úteis que simplificando encaminhem ao fim visado.

O *orçamento*, elemento fundamental do programa, só pode ser determinado após um estudo prévio de que resulte a estimativa sumária por metro quadrado.

O *modo de vida* compreende a indicação do número de pessoas, sexo e idade, que se propõem habitar a casa; a profissão, e os trabalhos caseiros exercidos ou não por serviçais; as relações e hóspedes; recolha de transportes; lavagens e tratamento de roupas; preferências recreativas: música, pintura, fotografia, jardinagem, bar, etc..

O *conforto* supõe ou não aquecimento e seu tipo; número de casas de banho e seus pertences; fornecimento de água quente; ventilação das casas; número e espécie de aparelhagem eléctrica; quais as preferências culinárias, se a frio ou quente, e qual o tipo de energia a usar; quais os espaços considerados indispensáveis para arrumos, e os logradouros preferidos, tendo o cuidado de os mencionar logo nos primeiros dados proporcionados ao arquitecto.

O MOBILIÁRIO

Também o mobiliário pode determinar a orientação do arquitecto, e assim, deveis informá-lo de qual o tipo de mobiliário que desejais utilizar, se antigo e de grandes dimensões, se moderno e adequado ao traçado que a casa receber.

É possível que, depois de esboçado um programa, se haja de re-



considerar porque ele se afastou da base orçamentada.

Nesse caso, são *economias possíveis*: a redução da área de construção, em horizontal e em altura, se não foram já observados os limites mínimos legais. Convém, nessas circunstâncias, optar pela redução dos quartos de dormir, que nada perderão de conforto, deixando mais generosas medidas nas salas de convivência. A lavandaria ou marquise poderá ser substituída por uma simples máquina de lavar roupa, na casa de banho poderá encrustar-se a banheira nos armários provenientes dos quartos de dormir, dando-lhe todavia o indispensável 1^m,70, e a garagem poderá ser substituída

por um alpendre que resguarde o carro das intempéries.

Poderão ainda rever-se os revestimentos e sobrados.

Porém, deveis fugir a tudo o que represente inferiorização na qualidade dos materiais, porque essa, sem dúvida, acabará por se pagar cara, em contínuas reparações.

Não é impunemente que se inferiorizam canalizações, aquecimento, revestimentos betonados, madeiras e pinturas, louças e cerâmicas.

Problema, sem dúvida, complexo, o de construir uma casa, mas, bem vedes, solucionável como todos os problemas, e sempre, para vos aconselhar, contaí com a vossa Cooperativa.

«As Cooperativas, construindo e administrando elas próprias as casas dos seus associados, eliminam os lucros de intermediários, na construção, arrendamento e venda de habitações.»

«Se a administração das Cooperativas obedecer a pontos de vista verdadeiramente sociais, estas poderão contribuir para que a habitação adquira o carácter dum verdadeiro serviço público, em substituição da antiga exploração da riqueza imobiliária, considerada apenas como objectivo de especulação.»

De «O Problema da Habitação suas causas e soluções a adoptar»

ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA

Subsecretário de Estado das Obras Públicas



INFORMAÇÕES DIRECTIVAS

ESTATUTOS

Os nossos Estatutos foram aprovados pelo Sr. Ministro das Finanças mediante Alvará de 28 de Outubro do corrente ano.

Ao abrigo da Lei 2 007 é-nos agora possível a obtenção de terrenos para os nossos associados nas zonas destinadas à construção de casas de renda económica que, segundo a Base VI da mesma Lei, as Câmaras Municipais devem considerar nos seus planos de urbanização.

É-nos também possível a obtenção de empréstimos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para a construção de casas de renda económica, de acordo com a Base XIV.

Para estas construções beneficiaremos ainda da isenção de sisa na aquisição dos terrenos e também na transmissão das casas à posse dos nossos associados.

Além disso as casas ficam isentas de contribuição predial por quinze anos.

Também, por virtude da mesma aprovação, somos concorrentes legítimos a todas as possíveis regalias consideradas na Lei n.º 2 030 e beneficiários das isenções estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36 212 para a construção de casas de renda limitada.

Porque em 2 do corrente também nos foi concedida aprovação ministerial ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37 578, por despacho do Sr. Subsecretário de Estado do Tesouro, os nossos associados poderão beneficiar de isenções de sisa na aquisição de terrenos e transmissão de casas, à margem das supracitadas Leis, desde que o rendimento colectável para essas casas se comporte abaixo de Esc. 9.600\$00, ou seja desde que elas se mantenham dentro do tipo económico.

REGULAMENTO

Nas instituições associativas, o Regulamento, corpo de doutrina que adequa à prática as normas estatutárias, representa a nervura que fornece ao corpo social a coordenação de movimentos e a adaptabilidade ao meio.

É assim indispensável que a Direcção esteja atenta às circunstâncias que tornem menos aptas as normas que, até dado momento, eram regra de bem agir e prosperar.

Tendo surgido motivos para a modificação das disposições regulamentares, reuniu em 29 de Novembro o Conselho dos Corpos Sociais para a apreciação do projecto de Alteração do Regulamento, que também vai ser presente a todos os associados, de forma a que na Assembleia Geral, convocada para 14 de Janeiro, se defina em concreto a sua letra.



CARTÕES DE IDENTIDADE

Criou a Direcção um cartão de identidade que já recebeu a necessária aprovação do Ministério do Interior, e facultamos aos nossos associados mediante a entrega de duas fotografias que também podem ser remetidas pelo Correio à sede social.

Este cartão, além de servir de elemento de identificação nos actos públicos em que seja exigível, virá proporcionar muito brevemente aos nossos associados possibilidades de favoráveis descontos em casas comerciais de todos os ramos, cujos endereços e firmas mencionaremos no próximo Boletim.

Propomo-nos assim um reembolso prático dos valores que os sócios dispendem com o pagamento das quotas administrativas, uma vez que só essas importâncias, aplicadas na manutenção dos serviços, representam encargo concreto, pois que todos os restantes valores são reembolsáveis.

TÍTULOS NOMINATIVOS

Porque se encontra pendente de sentença judicial no Supremo Tribunal Administrativo, uma causa relativa à isenção de selo fiscal na emissão de acções em que é requerente a congénere «Fomento Imobiliário», e até que tal sentença seja proferida, a Imprensa Nacional considera cativas de selo as acções e títulos nominativos das Cooperativas de Construção, estamos aguardando que a pendência se resolva para então mandarmos imprimir os nossos títulos nominativos de acordo com o que por acórdão se defina, e só depois os distribuiremos.

TERRENOS

Em Fevereiro de 1953, requeremos, em audiência de Sua Excelência o Presidente do Município, «terrenos a preço acessível nas zonas de Alvalade, Ajuda e outras que a urbanização venha a criar».

O Senhor Presidente da Câmara prometeu-nos designadamente terrenos em Alvalade e Ajuda, tendo enviado o nosso requerimento aos respectivos Serviços.

Porque a essa data carecíamos da aprovação ministerial e porque uma remodelação interna dos serviços de Urbanização da Câmara transportou a novo departamento tais assuntos, tornou-se nessa altura impraticável a nossa diligência.

Ainda assim estivemos presentes na Câmara Municipal, fazendo-nos lembrar em Dezembro do mesmo ano e em Maio do corrente, sem que tenhamos conseguido, pelos motivos expostos, melhoria de situação.

Agora, já providos de aprovação ministerial, estamos conduzindo novas diligências de que, confiadamente, aguardamos êxito.

DIREITOS ATRIBUÍDOS

Até à presente data, efectuaram-se duas sessões para atribuição de direitos.

Na primeira, em 28 de Março de 1953, couberam os direitos por antiguidade aos sócios n.º 1 — Sr. Eduardo Rocha e Costa, e n.º 2 — Sr. Capitão Antonino Faria Pais;

e por sorteio aos sócios, n.º 195 — Sr. Paulo Rodrigues de Sousa, e n.º 259 — Sr. Fernando Costa Ferreira.

A segunda atribuição efectuou-se a 30 de Novembro do mesmo ano e couberam os direitos por antiguidade aos sócios n.º 6 — Sr. Dr. António Pedroso Pimenta, e n.º 7 — Sr. Dr. Manuel Baptista Dias da Fonseca.

Por sorteio foram contemplados a associada n.º 221 — Sr.ª D. Maria Antónia Silva Neves Borges de Andrade, e n.º 275 — Sr. Dr. José da Silva.

Declinaram os seus direitos os Srs. Capitão Antonino Faria Pais, Dr. António Pedroso Pimenta e Dr. Manuel Baptista Dias da Fonseca, nossos consócios n.ºs 2, 6 e 7.

Suspenderam os seus direitos os Srs. Paulo Rodrigues de Sousa Fernando Costa Ferreira, nossos consócios n.ºs 195 e 259.

Concretizaram os seus direitos, apresentando terrenos, os sócios n.ºs 1 e 275 e a associada n.º 221.

Posteriormente, o sócio n.º 383, Sr. Manuel Froes Silva Gil Ferrão obteve o direito imediato, na Secção Urbana, mediante a comparticipação de 75 %, apresentando também terreno para a respectiva construção.

No corrente ano, pelos motivos já expressos, não foi possível efectuar atribuições de direitos, prevendo-se desde já nova atribuição em princípios de 1955.

CONSTRUÇÕES

Da situação decorrente dos direitos atribuídos, tal como acima expressamos, resultam procedentes quatro construções: duas para a classe 10.º Urbana, concretizadas na Rua D. João de Castro junto ao Parque de Santo Amaro de Oeiras; uma para a segunda classe Urbana, concretizada em São Domingos de Rana; uma, também para a classe 10.ª Urbana, concretizada na Avenida Antunes Guimarães, no Porto.

A presente data encontram-se em início de construção as duas casas de Santo Amaro de Oeiras, estando decorrendo normalmente os processos das restantes.

O COOPERATIVISMO É A ORDEM FECUNDA A QUE SE É CONDUZIDO QUANDO SE PROCURA ENCARNAR NOS FACTOS A JUSTIÇA SOCIAL.
O COOPERATIVISMO REALIZA O JUSTO PREÇO RESTITUINDO A CADA UM O LUCRO FEITO SOBRE SI PRÓPRIO.

BERNARD LAVERGNE

Leitor de Direito Cooperativo na Universidade de Paris





EM NATAL CONVOSCO



Estamos hoje em vossa casa e desejamos, sinceramente, contribuir para a vossa alegria.

Dizia Dickens «para o Natal dispensa-se o raciocínio, só é preciso o coração». Festa de coração, o Natal!

Em Nossa Terra, neste nosso Portugal, do Natal aos Reis encadeiam-se os motivos e a quadra é perene de festas, saudações e bem-querenças. As casas e as gentes vestem os seus melhores trajos e já a fantasia, de conquista em conquista, vai engrinaldando portas e janelas, vestibulos e patamares, à moda de terra estranha, mas sempre a culminar no presépio rústico e enternecedor, tão querido aos olhos dos pequeninos, e na árvore, exuberante e dadivosa, onde se quedam seus olhos deslumbrados de luz e expectativa.



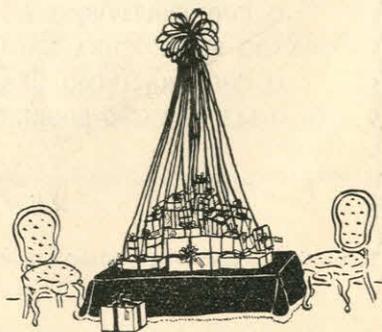
O PRESÉPIO — Podereis adquiri-lo ou improvisá-lo. Há-os de todos os preços, e vereis como é fácil improvisá-lo:

Dois caixotes, um grande outro pequeno, martelo, pregos de tamanho médio e tachas, seis folhas de papel cor de pedra, há-o salpicado de branco e prata, imitando mica.

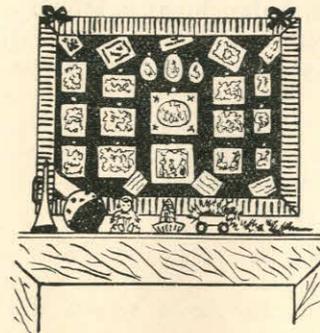
A um canto da sala de jantar ou de estar coloca-se o caixote maior e com dois pregos fixa-se, ao centro, o mais pequeno; amarrata-se o papel de forma a torná-lo maleável e principia-se a fixá-lo com tachas, pelo interior do caixote pequeno, moldando-o, à vontade, à irregularidade dos planos e estendendo-o, até ao chão e a toda a superfície dos caixotes.

O moldado e enrugado do papel darão à composição o especto de gruta em penedia. Depois, ao centro da gruta, um pouco de palha e as figuras, em barro, na disposição tradicional. À volta, na restante superfície, pastores e ovelhas, e, enfim, tudo o que vosso criador engenheiro vos sugira.

Podeis ainda valorizar toda a composição com um pouco de musgo. Vende-se seco, mas



Disposição dos presentes quando não haja árvore



Com os cartões de Boas-Festas formam-se quadros decorativos

Depois, com um pano estampado de desenhos apropriados, bonecos ou ramagens, ou mesmo com papel daquele que acima indicamos, forram-se os vãos exteriores, empregando pequenas tachas.

RAMOS E GRINALDAS — Para uma agradável decoração bastam simples ramos de mimosa, zimbro ou arbustos próprios da época, que se fixam com alfinetes de ferro ou pregos, delgadíssimos, aos bordos exteriores das ombreiras.

Toda a restante decoração, da neve aos vidrinhos e lâmpadas multicores é intuitiva e simples, de vós já muito vista, bastando, para isso, adquirirdes o material que desejardes.

A MESA — No Natal a consoada impõe mesa linda e farta.

A toalha de linho alvo. A decoração festiva.



Ramos de medronheiro com seus frutos encarnados, ou os sempre verdes azevinhos com suas bagas, dispostos a preceito, dão ambiente encantador.

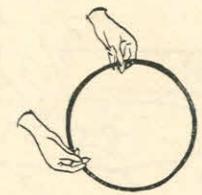
Volta a usar-se a iluminação primitiva — chama de velas em decorativos tocheiros ou improvisados centros de mesa. Luz íntima a contrastar com os reverberos da lareira ou do fogão de sala, onde arde o natalício madeiro.

O peru recheado, dourado, odorante bem trinchado, é clássico, é de rigor.

tingido na cor natural, em caixas, nas casas da especialidade.

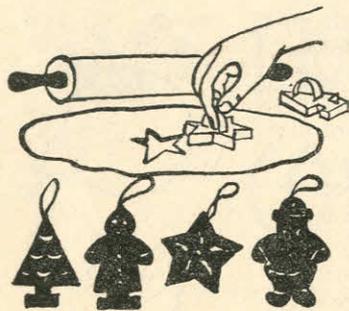
A ÁRVORE — Para sua colocação bastará um simples banco de cozinha, virado, de forma a assentar a sua superfície no chão.

Coloca-se ao centro a árvore, travando-a entre dois sarrafos, se preciso com dois pregos; por compressão, ou também com pregos, fixa-se nas extremidades ao banco.



Confecção de uma grinalda com pinhas, cerejas ou medronhos e ramos de zimbro ou azevinho





Os bolos, com formas, tornam-se natalícios

As doçarias, bolos, bôlas, broas e broinhas de milho, as filhós e cuscurões, as rabanadas e as menos conhecidas azevias tornam gulosos grandes e pequenos.

As frutas secas, as nozes, amêndoas e pinhões, as bebidas espirituosas nos cristalinicos coloridos dispõem-se nos móveis, a gosto e por toda a parte, ao alcance de todas as mãos.

Para fechar, vamos dar-vos a receita das deliciosas azevias:

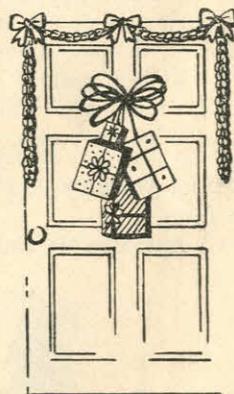
- 250 gramas de nozes descascadas
- 250 gramas de açúcar
- 2 chavenas de farinha
- 1 chavena de água
- 1 colher de sopa de manteiga
- sal q. b.

Escaldam-se as nozes e tira-se-lhes a pele, depois pisam-se. Num tacho, cobre-se o açúcar com água e leva-se ao forno para ferver até ficar em ponto de caramelo. Seguidamente misturam-se-lhe as nozes pisadas.

A farinha e o sal desfazem-se na água, adiciona-se-lhe a manteiga e leva-se ao lume brando até formar bolo. Tira-se do lume e deixa-se esfriar. Depois estende-se a massa tal como se usa para os rissóis, recorta-se e põe-se-lhe para recheio o creme das nozes, fecha-se e recorta-se de novo. Leva-se a fritar com óleo bem quente.

Eis as azevias, um dos melhores regalos de entre as doçarias da quadra natalícia.

Dai ao Natal um pouco do vosso coração e logo o ambiente da casa fulgirá.



Decoração de uma porta com festão e presentes

A todos os nossos Associados e Amigos desejamos Felizes Festas e auspicioso Ano Novo.

